



351931

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OFÍCIO Nº. 681- GABINETE SETRES

São Luís, 14 de dezembro de 2017.

Exm^a Sr.
Rodrigo Lago
Secretário de Estado de Transparência e Controle -STC
NESTA

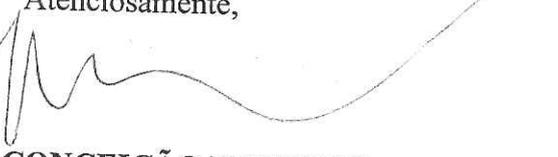
Assunto: **Informação sobre celebração de parceria.**

Senhor Secretário,

Em atendimento à determinação do art. 85. do Decreto Estadual Nº 32.724, de 22 de março de 2017 que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informamos que estamos em processo de celebração de uma parceria (Termo de Colaboração) entre a SETRES e a Fundação Grupo Esquel do Brasil, no valor de R\$ 2.206.105,00 (dois milhões duzentos e seis mil, cento e cinco reais) para execução da Meta 1 do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário – MDMJS, Convênio 795105\2013-SI-CONV SENAES\MTE e oriundo do processo administrativo Nº 0178416\2017 – Chamamento Público nº 03\2017\SETRES.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO
Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária


Suler Dalge Neto
Corregedor Geral do Estado
28/12/17

A CDGB
São Luís, 28/12/2017

Paulo Sérgio Monteiro Belto
Secretário de Estado de Transparência e
Controle do Estado do Maranhão, em exercício


GM 02.01.18